



Mogi Mirim, 06 de maio de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 121/2024 – Vereadora Joelma Franco da Cunha

Mediante Requerimento nº 121/2024 da Vereadora Joelma Franco da Cunha, que solicita documentos das aquisições de insumos hospitalares, especialmente de materiais cirúrgicos descartáveis, relativos aos serviços públicos de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. Em anexo encaminhamos ofício nº 082/2024 emitido pela administração da referida Instituição que afirma não haver nenhuma aquisição através da empresa “Ferraz – Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda.”.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA
CARVALHO:01671531884

Assinado de forma digital por
CLARA ALICE FRANCO DE
ALMEIDA
CARVALHO:01671531884
Dados: 2024.05.06 10:23:25 -03'00'

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

Ofício nº 082/2024

Ref.: Requerimento nº 121/2024
Câmara Municipal de Mogi Mirim

A Excelentíssima Secretária de Saúde
Clara Alice Franco de Almeida

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, com sede estabelecida na Rua Maestro Azevedo, 124, Centro, no município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13800-200, neste ato representado pelo seu Administrador, infra-assinado, serve-se do presente, em atenção ao requerimento acima referenciado, para esclarecer que, após buscas nos registros contábeis, bem como no setor de compras e farmácia, até o presente momento, não foi localizada nenhuma aquisição através da empresa "Ferraz – Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda."

Sendo só o que nos reserva para o momento, apresentamos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mogi Mirim, 03 de maio de 2024.



DANIÉL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador Santa Casa